



REQUERIMENTO PARA TROCA DO REAL INFRATOR

Este formulário se aplica quando o notificado é o proprietário, mas outra pessoa conduzia o veículo no momento da infração. Conforme a Resolução do CONTRAN nº. 149 de setembro de 2003, é obrigatória a assinatura do condutor indicado e o proprietário tem 15 dias a partir da notificação para apresentação do condutor infrator, caso contrário será considerado responsável pela infração (Art.257 § 7º do CTB).

DADOS DO REQUERENTE/PROPRIETÁRIO:

NOME/RAZÃO SOCIAL:		
CPF/CNPJ:	RG:	
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	
UF:	CEP:	TELEFONE:
E-MAIL:		

DADOS DO CONDUTOR INFRATOR:

NOME:		
CPF:	RG:	CNH Nº.:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	
UF:	CEP:	TELEFONE:
E-MAIL:		
PLACA DO VEÍCULO		AUTO DE INFRAÇÃO Nº
LOCAL E DATA: _____, ____/____/____.		
ASSINATURA DO REQUERENTE/PROPRIETÁRIO		*ASSINATURA DO CONDUTOR INFRATOR

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

IMPORTANTE: Se houver preenchimento incorreto do formulário e a não apresentação dos documentos abaixo, resultará no arquivamento do processo.

- Cópia legível da Carteira de Habilitação ou Permissão para Dirigir Veículos (condutor)
- Cópia do CNPJ e Contrato Social (pessoa jurídica)
- Cópia da identidade do sócio/representante que está requerendo o serviço (pessoa jurídica)
- Original ou cópia frente e verso da Notificação de Autuação ou Nada Consta de Multa.
- Comprovante de residência (condutor)

* **Assinatura do condutor infrator deve ser idêntica a que consta no documento de habilitação.**

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO: Praça Mariana Rocha Leão, nº20 Centro – Itatiaia CEP:27580-000